



São Paulo, 10 de janeiro de 2017.

COMUNICADO CONJUNTO

REF.: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017

O SINDILIMPEZA – Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação de Cubatão, Guarujá, Praia Grande, São Vicente e Bertioga e o SEAC/SP – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2017, cujas principais alterações são as seguintes:

- ✓ Piso Salarial Mínimo no valor de R\$ 1.078,35 (um mil e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos);
- ✓ Reajuste de 7% (sete por cento) para os demais salários normativos constantes do quadro de funções da Convenção Coletiva de Trabalho; com exceção para o piso salarial em montadoras automobilísticas.
- ✓ Fica instituído o piso de varredor de Áreas Públicas Privadas em tempo integral estipulado de R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais);
- Reajuste de 7% para os demais empregados cujas funções não façam parte do quadro de salários normativos, e que percebam até R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) mensais;
- Reajuste de 3,5% para os demais empregados cujas funções não façam parte do quadro de salários normativos, e que percebam acima de R\$ 5.350,01 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e um centavo) mensais;
- Estender-se-á o mesmo percentual 7% de aumento para os beneficios: vale refeição, vale alimentação, benefício social familiar e PPR – Programa de Participação nos Resultados;





Fica estipulado o percentual de 40% para higienização e sanitários de uso público e 20% higienização de sanitários de uso coletivo, conforme clausula de convenção coletiva de trabalho a ser instituída:

Será pago o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) pelo período de três meses consecutivos, para medicamentos no caso de acidente de trabalho.

Desta forma, de acordo e reconhecendo-se de plena validade este COMUNICADO CONJUNTO, assinam os presidentes das entidades sindicais:

PALOMA DOS SANTOS

Presidente - SINDILIMPEZA

RUI MONTEIRO MARQUES

Presidente - SEAC-SP